



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de agosto de 2013 - Publicação Mensal - Nº 428

## Leis Ordinárias

Diário Oficial



### LEI Nº 1.614 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

“AUTORIZAÇÃO A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, à Associação de Surf de Laguna, CNPJ nº 80.960.941/0001-96, no valor de R\$ 9.000.00 (nove mil reais) em parcela única.

Art. 2º. A subvenção social de que trata esta Lei será concedida a entidade mencionada no artigo primeiro, para auxílio na realização do Campeonato de Surf Amador Catarinense 2013, o qual é realizado em parceria com a Federação Catarinense de Surf (FECASURF).

Art. 3º. Para o repasse do valor de que trata esta Lei, será utilizado recurso de igual valor do Poder Executivo, observando-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer P/A 2062: Manutenção da Gestão Adm. Geral da Sec. Mun. de Turismo e Lazer  
Elemento de despesa: 354-3390.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Art. 4º. Fica a Entidade contemplada pelo Município com a subvenção social, obrigada a prestar contas da aplicação do recurso recebido, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até sessenta dias após a liberação do Recurso.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.615 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO CABEÇUDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Bernard Escanez**, a Rua Projetada, localizada no Bairro Cabeçuda, neste Município de Laguna. A rua tem início na Rua Dr. Paulo Carneiro, onde reside a moradora Maria das Dores da Silva Felipe e tem seu término na Rua Giocondo Tasso, confrontando com a empresa Laguna Sul Pescados.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## Decretos

Diário Oficial



### DECRETO Nº 3.783 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO

DE LAGUNA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, no artigo 6º, inciso I da Lei 1.530, de 03 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos  
P/A: 2016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração  
Projeto/Atividade: 2.016 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete  
Elemento da Despesa: 389.3.3.90.49.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado igual valor, do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na seguinte rubrica:

4.1.7.2.2.01.02.00.00.00.00.0080 – Cota-parte do IPVA

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.784 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“DELEGA COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica delegada competência aos Secretários Municipais ordenar a realização de despesas com compras, serviços e obras, necessárias à implementação das ações de governo do Poder Executivo, as quais serão pagas através de cheque assinado pelo Secretário de Administração e Serviços Públicos, conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Nas despesas cujo valor seja inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fica o Secretário Municipal da respectiva unidade responsável pela despesa, autorizado a ordenar a sua realização, a qual será paga através de cheque assinado pelo mesmo, conjuntamente com o Secretário de Administração e Serviços Públicos.

Art. 2º. As despesas com compras e serviços de pequeno valor, para atendimento de necessidades imediatas, poderão ser realizadas diretamente por servidor do Gabinete ou da Secretaria Municipal interessada, com recursos provenientes de adiantamento, na forma dos arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado ainda o disposto nos arts. 29 a 35 e 43 a 48 da Resolução nº 16/94, de 21 de dezembro de 1994, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

§ 1º. O servidor prestará contas dos recursos, entregues sob a forma de adiantamento, até 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos, mediante a apresentação de balancete financeiro, de documentos comprobatórios das despesas realizadas e, se for o caso, da devolução do saldo remanescente dos recursos.

§ 2º. Entende-se como “despesa de pequeno valor” aquela cujo valor seja inferior a 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional.

Art. 3º. A celebração de contrato, convênio ou ato análogo, que crie obrigação econômico-financeira para órgão da Administração Direta, continuará a ser da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não se incluindo na delegação de competência prevista neste Decreto.

Art. 4º. A celebração de contrato, convênio ou outro ato, de que resulte contração de obrigação de despesas, dependerá de prévia demonstração de que a ação governamental pretendida:

I - enquadra-se no Plano Plurianual – PPA, identificando o programa e a ação correspondentes;

II - consta de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em vigor, identificando-a;

III – enquadra-se em dotação prevista, na Lei Orçamentária Anual – LOA, com indicação da classificação orçamentária própria; e  
IV - guarda consonância com a execução do cronograma de desembolso financeiro, pertinente ao órgão responsável.

Parágrafo único. Compete ao órgão requisitante definir de maneira clara e precisa, em todos os detalhes, o objeto contratual pretendido, apresentando quando for o caso, plano de trabalho.

Art. 5º. Os cheques para pagamentos de obrigações da fazenda pública municipal, somente poderão ser encaminhados ao Prefeito Municipal para assinatura, após o representante legal da Secretaria Municipal responsável pela despesa atestar sua regular liquidação.

Parágrafo único. Por regular liquidação, entende-se o cumprimento do disposto no art. 63 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.785  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. A Comissão Municipal de Avaliação de Veículos de que trata o Decreto nº 3.660, de 01 de março de 2013, passa a ser constituída da seguinte forma:

I – Membro da Secretaria de Obras: Adão Gonçalves da Luz;  
II – Membro da Fiscalização de Serviços Públicos: Gelson Luiz Pacheco;  
III – Membro da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação: Rodolfo Michels Godinho;  
IV – Membro da Secretaria de Administração e Serviços Públicos: Fabrício Ferreira Rego Leite.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será presidida pelo representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.668/13.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.786  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.  
Projeto/ Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.  
Elemento da Despesa: 91 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....  
.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.  
Projeto/ Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.  
Elemento da Despesa: 92 – 3.3.90.32.00.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....  
.....R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.787  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.201– PBF – CRAS PAIF.  
Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.36.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.205– PAC – Abrigo Provisório II.  
Elemento da Despesa: 58 – 3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.208– PFMC III – CREAS/ MSE PSE.  
Elemento da Despesa: 101 – 3.3.90.36.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.201– PBF – CRAS PAIF.

Elemento da Despesa: 14 – 3.1.90.11.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00  
Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.36.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.205– PAC – Abrigo Provisório II.

Elemento da Despesa: 63 – 3.3.50.43.00.00.00.0094 – Subvenções Sociais.....R\$ 3.500,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.208– PFMC III – CREAS/ MSE PSE.

Elemento da Despesa: 108 – 4.4.90.52.00.00.00.0094 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.788 DE 12  
DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/ Atividade: 4.100 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/ Atividade: 4.100 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.49.00.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.789  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AGROPECUÁRIO, DO EXERCÍCIO DE 2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, III, da Lei nº 1.530 de 03/12/2012,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário, na seguinte classificação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário.

Projeto/Atividade: 2.401 – Manutenção da Assistência a Produção Animal.

Elemento da Despesa: 10 - 4.4.90.52.00.00.00.0010 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 146.250,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o recurso do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, oriundo da proposta SICONV nº 34616/2013, operação 1005203-13.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.790  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2013 E , DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.  
Projeto/ Atividade: 2.014 – Contribuir as Entidades Municipalistas.  
Elemento da Despesa: 376 – 3.3.50.41.00.00.00.00.0080 – Contribuições.....R\$ 175.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação observado na seguinte rubrica:

4.1.9.3.1.99.00.00.00.0080 Receita de Dívida Ativa de outros Tributos.....R\$ 175.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.791  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o

artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município, R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Projeto/ Atividade: 2001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 21– 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 25.550,00  
Elemento da Despesa: 24– 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.410,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Projeto/ Atividade: 2001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 26– 4.4.90.52.00.00.0.00.0080 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 49.960,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.792  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orça-

mento de 2012, do Município, R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Projeto/ Atividade: 2001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 21– 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 25.550,00  
Elemento da Despesa: 24– 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.410,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Projeto/ Atividade: 2001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 26– 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 49.960,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.793  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.608 de 26/08/2013:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade : 06 – Secretaria de Educação e Esportes  
Função: 12 – Educação  
Programa: 184 – Educação Básica  
Subfunção: 365 – Ensino Infantil  
Projeto/Atividade 1.066- Construção do Parque Infantil e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Centro de Educação Infantil.  
Elemento da Despesa: 401.4.4.90.51.00.00.

00.00.00.0080 - Obras e Instalações.....  
.....R\$ 50.000,00  
Elemento da Despesa: 402-4.4.90.52.00.00.  
00.00..00.0080 - Equipamentos e Materiais  
Permanentes.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor, a redução parcial das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade : 06 – Secretaria de Educação e Esportes  
Projeto/Atividade: 1.049 – Melhorar a qualidade do ensino infantil – Desenvolvimento Sustentável Comum. PLAS  
Elemento da Despesa: 127.4.4.90.51.00.00.  
00.00..00.0091 - Obras e Instalações  
.....R\$ 50.000,00  
Elemento da Despesa: 128.4.4.90.52.00.00.  
00.00.00.0091 - Equipamento e Material  
Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.794  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 1.530 de 03/12/2012:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Projeto/ Atividade: 2001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 19 – 3.1.90.94.00.00.  
00.00.0080 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....R\$ 30.000,00  
Elemento da Despesa: 24– 3.3.90.39.00.00.  
00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a

tendência do exercício na seguinte rubrica:

4.1.1.1.2.02.00.00.00.0080 – Imposto s/  
Propriedade Predial e Territorial.....  
.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.795  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.530 de 03/12/2012:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.575,50 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo  
Unidade : 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.  
Projeto/Atividade: 2.068 – Coordenação e Desenv. de Projetos Urbano e Habitação  
Elemento da Despesa: 342 –  
4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 89.575,50

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna – Estado de Santa Catarina, oriundo do programa de transferências nº 2013000456, Fundosocial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.796  
DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

“ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÕES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC.,

Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Atualização e Correções da Planta Genérica de Valores de que trata o artigo 236 da Lei Complementar 105/2003, passa a ser formada pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES:

- Daniel Roberge (Presidente)
- Humberto da Silva Costa
- Giovani Venâncio Crescêncio
- Claudione Fernandes de Medeiros

SUPLENTE:

- Walmeir Rampinelli

II – REPRESENTANTE DA ÁREA DO MERCADO IMOBILIÁRIO:

- Drayton Thomé da Silva

III – REPRESENTANTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

- Wellington Talles Faisca

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.771/2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.797  
DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município, R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.  
 Projeto/ Atividade: 2012 – Manutenção da Administração Financeira.  
 Elemento da Despesa: 58 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....  
 .....R\$ 47.300,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
 Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.  
 Projeto/ Atividade: 2012 – Manutenção da Administração Financeira.  
 Elemento da Despesa: 60 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 47.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 3.798  
 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
 Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
 Projeto/ Atividade: 2.023 – Controle e extensão da rede de iluminação pública.  
 Elemento da Despesa: 253 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....  
 .....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
 Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.023 – Controle e extensão da rede de iluminação pública.  
 Elemento da Despesa: 254 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 3.799  
 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município, R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
 Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
 Projeto/ Atividade: 2.003 – Representar o Município judicial e extrajudicial.  
 Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.35.00.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 76.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
 Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
 Projeto/ Atividade: 2.003 – Representar o Município judicial e extrajudicial.  
 Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.91.00.00.00.0080 – Sentenças Judiciais.....R\$ 76.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**Portarias RH**

Diário Oficial



**PORTARIA RH Nº 1088/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO MARLENE OTT SCHIRMER do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 22 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1089/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/07/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

- Poliana Ferreira Silva;
- Priscila de Souza Florzino.

Dê-se ciência e registre-se.  
 Laguna, SC, 22 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1092/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 388/2013;

**R E S O L V E:**

CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 23 de Julho de 2013 a 20 de Outubro de 2013, ao Servidor VALDELIR DA SILVA GEREMIAS,

Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, referente ao período 2007/2012, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1093/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4054/2013;

R E S O L V E:  
CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 23 de Julho de 2013 a 20 de Outubro de 2013, ao Servidor SILVANA DUARTE SILVA, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, referente ao período 2007/2012, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1094/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4395/2013;

R E S O L V E:  
CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 23 de Julho de 2013 a 20 de Outubro de 2013, ao Servidor MARCELO LUCAS SILVA, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, referente ao período 2007/2012, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1095/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 4493/2013;

R E S O L V E:  
CONCEDER LICENÇA PREMIO, de 23 de Julho de 2013 a 20 de Outubro de 2013, ao Servidor ANA APARECIDA ADRIANO PRATES, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, referente ao período 2007/2012, com base no art.55 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 23 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1097/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
Retificar a Portaria RH Nº 255/2013, de 06 de fevereiro de 2013, na parte que se refere a Servidora MAYARA MARQUES SOUZA, sendo que a Unidade Escolar é C.E.I. Bairro Progresso.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 30 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1098/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
DEMITIR A PEDIDO ROSANE FARIAS GONÇALVES do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 30 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1099/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Aline Martins Duarte;
- Josiane Batista;
- Karine Vieira Oliveira Medeiros;
- Karoline Corrêa Rosa;
- Lisandra Custódio Amorim;
- Michelle Costa Castro Silva;
- Nadjanara Rodrigues Machado;
- Patrícia Valério Fidelix de Moraes;
- Sandra Aparecida Diecks;
- Suzete Maria Matos.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1100/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
EXONERAR JOÃO ALBERTO SANTOS VIEIRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informação Econômica, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1101/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
DEMITIR A PEDIDO RAQUEL DO CARMO BITTENCOURT MOTTA do cargo de Profes-

sor de Anos Iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1102/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Aliciany Serafim;  
Aline Martins Duarte;  
Ana Paula Viana dos Santos;  
Ana Caroline Mendes Leandro;  
Ana Paula Pinto Rosa;  
Ângela Maria Bonapace Tavares;  
Antônio Fernando Monteiro;  
Bianca Carmo Paz;  
Camila Fidelix de Souza;  
Camila Luciana dos Santos;  
Camila Pires dos Passos;  
Carina Machado de Oliveira;  
Cátia Loreta Medeiros Montezor;  
Cecília da Silva Schmidt;  
Cintia Conceição Santos Pacheco;  
Cláudia Fernandes Martins Soares;  
Claudiane Corrêa da Silva;  
Cleide da Conceição Pinto;  
Daiane Leandro Bueno;  
Daisiane Souza Oliveira Vieira;  
Dayane Honorato da Silva Andrade;  
Diana Silveira Cordova;  
Dilsimar S. Tereza;  
Edilena de Siqueira Antunes;  
Edimara dos Santos;  
Edna da Silva Corrêa dos Passos;  
Eliane de Oliveira da Silva Fernandes;  
Elaine Pinto David;  
Eliege Cardoso Guedes;  
Elisângela Xavier Nascimento;  
Elizabeth Vieira Elias;  
Erika Claudino Caumo;  
Fabrícia Vieira Rosa;  
Fernanda Machado Araújo;  
Francine Oliveira Floriano da Silva;  
Gabriela Vieira Ferreira;  
Gilmar Peixoto Camilo;  
Giovana Martins Duarte;  
Gisele Laurentino Cândido;  
Giselle Cruz Rabello;  
Glauciane Martins Fermينو;

Grasiele Cardoso Martins;  
Grasiele Marcílio Alves;  
Grasiele Rosa de Carvalho;  
Graziela Rodrigues Machado;  
Indiara dos Reis;  
Iria Aparecida da Conceição;  
Isabela Cardoso Alves;  
Isabela de Freitas Molinori;  
Jaira Domiciano de Oliveira;  
Janaina Custódio Dutra Iaronka;  
Josiane Batista;  
Júlia da Conceição Pinto;  
Karine Vieira Oliveira Medeiros;  
Karise Rodrigues Avelino;  
Karoline Correia Rosa;  
Karoline Dias Carvalho Dimiras;  
Katheriny Westrup;  
Kátia Aparecida Fernandes;  
Kátia Regina Constante;  
Kellen Lisboa da Silva;  
Kelly Amorim do O. Pereira;  
Letícia Córdova Teodoro;  
Luciane da Silva;  
Luciani Ramos de Souza;  
Márcia Jesus da Silva;  
Maria das Dores Araújo da Conceição;  
Mariana Martins Izidoro;  
Mariléia Amaro Cardoso;  
Marilene Corrêa Teodoro;  
Marília Barcelos de Souza;  
Mariza Vieira;  
Marli Caemerer;  
Michele Costa Castro Silva;  
Mirian de Castro Borges;  
Mônica Oliveira Bonato;  
Nadjanara Rodrigues Machado;  
Patrícia Albino;  
Patrícia Candemil Barzan Demétrio;  
Patrícia da Silva Ribeiro Pavanati;  
Patrícia Souza Zampieri;  
Patrícia Valério Fidelix de Moraes;  
Petry Jane Alves Lúcia Serafim;  
Raquel de Oliveira Andrade;  
Raquel do Carmo B. Motta;  
Roberta Oliveira Silva;  
Rosângela Sales de Lima Monteiro;  
Roseli Bento Melo;  
Sandra Aparecida Diecks;  
Sarita Fernandes Bernardo;  
Sílvia Feltez Mendonza;  
Simone Cesário de Oliveira Ricardo;  
Simone Cristina da Silva;  
Simone Silva de Oliveira;  
Sineide Costa Cândido;  
Solange de Oliveira Bertolino;  
Sônia Silveira da Silva;  
Sorata Damazio Maia;  
Suzete Maria Matos;  
Tainá Jamile Leal Laureano;  
Vanessa Vieira Martins;  
Vilma Maria da Silva.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1103/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

EXONERAR, QUENIA LUZ DE JESUS HORN do cargo em comissão de Assessor de Presidência, DAF 1, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1104/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, DAIANA CARDOSO do cargo de Agente Comunitário na Estratégia Saúde da Família, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1105/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, GILMARA MACHADO VICENTE MEDEIROS do cargo em comissão de Coordenador de Eventos Comunitários, DAF 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## PORTARIA RH Nº 1106/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, KARINE COAN do cargo de Enfermeiro, de provimento Efetivo, 40 horas, nível ANSS 3, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR MARIA APARECIDA SILVA do cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1108/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR CASILDA CAEMERER DA SILVA do cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1109/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR JÚLIA FREITAS DE AGUIAR do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1110/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Daucira Duarte Martins Patrício;
- Joelma Custódio Dutra;
- Zelânia Firmo Flores.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1112/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

Alterar o exercício a pedido, de acordo com o artigo 13 da Lei complementar nº 138/2006, ROSANE LEOPOLDO FLORENTINO matrícula nº 342009, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, nível PENS 2, lotado na C.E.I. Laurení Vieira de Souza, para o CEI. Pequeno Príncipe, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Ângela Maria Bonapace Tavares;
- Antônio Fernando Monteiro;
- Camila Luciano dos Santos;
- Cátia Loreta Montenzor;
- Júlia da Conceição Pinto;
- Mariléia Amaro Cardoso;
- Silvia Feltez Mendonza;
- Simone Cesário de Oliveira Ricardo.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1115/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO LISANDRA CUSTÓDIO AMORIM do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1116/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR DALVA CÂNDIDO ALVES do cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1117/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO CLAUDIANE CORREIA DA SILVA VIEIRA do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1119/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JOÃO ALBERTO SANTOS VIEIRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Presidência, DAF 1, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1120/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, JOSÉ ATANAGILDO DE ANDRADE para ocupar o cargo em comissão de Diretor

do Departamento de Informação Econômica, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 02 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1125/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1579003815 espécie 42, o Sr. LUIZ CARLOS SANTOS, Motorista, ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1126/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, MANUEL VITOR NUNES COSTA PINHO do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1127/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, MAELLEM ILBIO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Ma-

terial e Transporte Escolar, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1128/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, ELAINE BERNARDO VIEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Desportivo, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1129/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, PATRÍCIA MACHADO NUNES do cargo em comissão de Coordenador de Ouvidoria, DS-5, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 2190/2013;

**R E S O L V E:**  
CONCEDER, adicional de titulação, no percentual de 3% (três por cento), ao Servidor FABIANA ANSELMO VIEIRA ELÍBIO matrícula

390401, de acordo com o artigo 12 da Lei Complementar nº 140/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 01 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Aline de Medeiros – HAB 300;  
Ana Carolina Candemil Barzan – HAB 300;  
Bruna Gomes Freitas – HAB 300;  
Cassilda Caemerer da Silva – HAB 300;  
Daucira Duarte Martins Patrício – HAB 300;  
Grasiela Corrêa – HAB 300;  
Iara Terezinha Fernandes Silveira – HAB 300;  
Jane de Carvalho Alves – HAB 300;  
Luziane Pereira de Oliveira – HAB 030;  
Márcia Alves Jardim – HAB 300;  
Maria Aparecida Silva – HAB 300;  
Patrícia de Souza Silva – HAB 300;  
Priscila Machado da Silva – HAB 300;  
Sabrina Espindola dos Santos – HAB 030;  
Sérgio de Jesus Almeida Júnior – HAB 300;  
Vanessa Ferreira Pires – HAB 300;

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1132/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Adriana Ramos Lucindo – HAB 300;  
Aline Martins Duarte – HAB 300;  
Ângela Maria Bonapace Tavares – HAB 300;  
Daisiane Souza de Oliveira – HAB 300;  
Edna da Silva C. dos Passos – HAB 300;  
Elisângela Xavier Nascimento – HAB 300;  
Francine Oliveira Floriano – HAB 300;  
Glauciane Martins Fermio – HAB 300;  
Graziela Rodrigues Machado – HAB 300;  
Josiane Batista – HAB 300;  
Kátia Aparecida Fernandes – HAB 300;  
Lisandra Custódia Amorim – HAB 300;  
Maria das Dores Araújo – HAB 300;  
Marli Caemerer – HAB 300;  
Michelle Costa Castro Silva – HAB 300;  
Mirian de Castro Borges – HAB 300;  
Mônica Oliveira Bonato – HAB 300;  
Nadjanara Rodrigues Machado – HAB 300;  
Patrícia Candemil Barzan Demétrio – HAB 300;  
Patrícia Valério Fidelix de Moraes – HAB 300;  
Raquel do Carmo Bittencourt Motta – HAB 300;  
Raquel Oliveira de Andrade – HAB 300;  
Roseli Bento de Melo – HAB 300;  
Simone Cesário de Oliveira Ricardo – HAB 300;  
Simone Silva Oliveira – HAB 300;  
Suzete Maria Matos – HAB 300;  
Vilma Maria da Silva – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário JÚLIA DA CONCEIÇÃO PINTO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário VERA LÚCIA ZEFERINO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1136/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário ELAINE PINTO DAVID para exercer o Cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1137/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

DEMITIR PATRÍCIA ALBINO do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2013.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 05 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1140/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ; e processo protocolado sob o nº 4297/2013;

R E S O L V E:

Fazer cessar a pedido a Portaria RH Nº 492/2013, que concedeu Licença sem vencimentos para o Servidor RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL, Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1141/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

- Cátia Loreta Medeiros Montrezor – HAB 010;
- Cláudia Fernandes Martins Soares – HAB 100;
- Daucira Duarte Martins Patrício – HAB 300;
- Mariléa Amaro Cardoso – HAB 300;
- Tainá Mendes dos Santos – HAB 010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 06 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1143/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, ERALDO CARDOSO DUARTE do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1145/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, ANTÔNIO DOS SANTOS do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1146/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

- Antônio Fernando Monteiro – HAB 030;
- Cecília da Silva Schimitz – HAB 030;
- Francielle Pavanate Francisco – HAB 030;
- Gilmar Peixoto Camilo – HAB 030;
- Janaina Custódio Dutra Iaronka – HAB 030;
- Sineide Cândido Costa – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1147/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário DANIELA PEDROSO EULÍPIA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes,

a partir de 07/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário POLIANA FERREIRA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 08 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1149/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 159.055.036.3 espécie 41, a Sra. ESMERALDA DOS SANTOS ULYSSÉA, Professor, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1150/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria RH Nº 081/2012, que designou GRASIELA VIEIRA, Técnico em Enfermagem, para responder pela Divisão de Unidade de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1151/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

- Camila Fidelix de Souza – HAB 010;
- Fabrícia Vieira Rosa – HAB 030;
- Juliana Bento Henrique – HAB 300;
- Luciani Ramos de Souza – HAB 010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
DEMITIR PATRÍCIA RENATA DE OLIVEIRA BENITO do cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1153/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
DEMITIR MARIA HELENA P. MARTINS do cargo de Professor Anos Iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2013.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1154/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
DEMITIR ADRIANA DA ROSA F. DIAS do cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/08/2013.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1155/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO FERNANDA BATISTA FIDELIX do cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/08/2013.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1156/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
DEMITIR A PEDIDO ALINE DE MEDEIROS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/08/2013.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1157/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3703/2013;

**R E S O L V E:**  
Prorrogar por sessenta dias a licença maternidade, da Sra. ELIJANI MARTINS ROSA, Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 206 de 19 de março de 2010.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 12 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1158/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
ADMITIR, em caráter temporário FRANCIELE DE FREITAS CARRER para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 300, em substituição a titular Viviane Batista, que encontra-se em Licença maternidade, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 13 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1159/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

- Ana Paula Viana dos Santos

- HAB 030 – 40 horas;

- Camila Pires dos Passos

- HAB 030 – 40 horas;

- Daiane Leandro Bueno

- HAB 030 – 20 horas;

- Eliege Cardoso Guedes

- HAB 030 – 40 horas;

- Fernanda Machado Araújo

- HAB 030 – 20 horas;

- Kellen Lisboa da Silva

- HAB 030 – 40 horas;

- Patrícia Albino

- HAB 300 – 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1160/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário JANAINA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1161/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DESIGNAR LUIZ PAULO DE REZENDE, Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos, para responder pelas atribuições da Secretaria da Fazenda, a partir de 09/08/2013.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1164/2013

## R E S O L V E:

NOMEAR, RUY FRANCISCO LISBOA RAUPP, para exercer o cargo em comissão de Contador do Fundo Municipal de Saúde, DS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1165/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS ALVES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/08/2013 a 31/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 14 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1167/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO IARA DE AGUIAR SOUZA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização Comunitária, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 15 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1168/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO LEONI INÁCIO DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1171/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter temporário FRANCIELE GREGÓRIO VENCESLAU para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 1173/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

DEMITIR ANTÔNIO PAULO DA SILVA FILHO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1174/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

ADMITIR, em caráter temporário ELIZABETH VIEIRA ELIAS NUNES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 40 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/08/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1176/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO MONICK THEODORO GORDO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 21 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1177/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 4843/2013;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, adicional de titulação, no percentual de 5% (cinco por cento), ao Servidor ANDREIA DA SILVA BUSS, matrícula 200507, de acordo com o artigo 12 da Lei Complementar nº 140/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 21 de Julho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1187/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ; e processo protocolado sob o nº 4696/2013;

**R E S O L V E:**

Fazer cessar a pedido a Portaria RH Nº 468/2013, que concedeu Licença sem vencimentos para o Servidor PETRY JANE ALVES LÚCIA, Merendeira, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 26 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1188/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/08/2013.

- Patrícia de Souza da Silva – HAB 300;
- Simone Cipriano – HAB 300;
- Zoraia Silveira – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 26 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA JURÍDICA Nº 02/2013 - DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**Encontra-se ANEXA (digitalizada) na Pg.19 desta publicação.**



**EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML / 2013**

**ERRATA REPUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº 042/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: RACING COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda, consistente na realização dos trabalhos especificados nos itens a seguir indicados, em conformidade com as exigências previamente estabelecidas no procedimento licitatório na modalidade Carta Convite Nº008/2013 - PML, que passa a fazer parte integrante do presente contrato. VIGÊNCIA: início em 17/07/2013 e seu término 31/12/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 69.615,51 (sessenta e nove mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).  
DATA: 17/07/2013

CONTRATO Nº 043/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: SCHINALVES TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se ao fornecimento de "CARGAS DE GÁS P13 E P45", através de empresa do ramo pertinente, para atendimento da Secretaria de Administração e Serviços Públicos e da Secretaria de Educação e Esportes do Município. VIGÊNCIA: INICIO EM 17/07/2013 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 56.008,10 (cinquenta e seis mil oito reais e dez centavos).  
DATA: 17/07/2013.

CONTRATO Nº 044/2013 - PML  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
LOCADOR: MASHINI FERNANDES & CIA

LTDA - CENTRO COMERCIAL TORDESILHAS  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, para fins de instalação e funcionamento das Secretarias de Planejamento Urbano e Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Laguna. O segundo contratante, aqui chamado simplesmente LOCADOR – aluga ao primeiro contratante, ora designado LOCATÁRIO – o seguinte imóvel: As salas 201, 202, 203, 204, 205, 216, 218, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 229 e 230, totalizando uma área de 840,01 m<sup>2</sup> (oitocentos e quatro e um centímetro quadrados), do Centro Comercial Tordesilhas, situado à Av. Colombo Machado Salles, 145, centro, Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: INICIO EM 25/07/2013 E SEU TÉRMINO EM 25/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).  
DATA: 25/07/2013.

CONTRATO Nº 045/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação, para uso temporário e não exclusivo, em favor do CONTRATANTE, dos seguintes softwares e sistemas: Contabilidade Pública, Tesouraria, Planejamento, Controle Financeiro, Compras e Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Atendimento ao Servidor Público Via Internet, Arrecadação Municipal, Atendimento ao cidadão via Internet, Escrituração Fiscal do ISS, Protocolo, Controle de Protocolo via internet, Controle de Indicadores de Gestão e Portal Transparência.  
VIGÊNCIA: INICIO EM 31/07/2013 E SEU TÉRMINO EM 31/07/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 202.750,00 (duzentos e dois mil setecentos e cinquenta reais)  
DATA: 31/07/2013.

ERRATA REPUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 046/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: BRASIL LEASING LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO”.  
VIGÊNCIA: INICIO EM 25/07/2013 E SEU TÉRMINO EM 25/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais).  
DATA: 25/07/2013.

CONTRATO Nº 047/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: EMPRESA LOUBERT LTDA ME  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e outros compatíveis.

VIGÊNCIA: INICIO EM 31/07/2013 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
DATA: 31/07/2013.

CONTRATO Nº 048/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: EMPRESA INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de empresa especializada na “MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA” do Município de Laguna/SC.  
VIGÊNCIA: INICIO EM 02/08/2013 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais).  
DATA: 02/08/2013.

CONTRATO Nº 049/2013 - PML  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
LOCADOR: OTAVIO JOSE LAUREANO  
OBJETO: O IMÓVEL, OBJETO DA PRESENTE LOCAÇÃO, DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA “SECRETARIA DE PESCA, DESENVOLVIMENTO RURAL E AQUICULTURA”, NÃO PODENDO SUA DESTINAÇÃO, SER MUDADA SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO DO LOCADOR.  
VIGÊNCIA: INICIO EM 02/08/2013 E SEU TÉRMINO EM 02/01/2014.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
DATA: 02/08/2013.

CONTRATO Nº 050/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: APF DA SILVA & OLIVEIRA EDITORA LTDA ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de conjuntos educacionais para “IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO, NOS FORMATOS DE BABYTECA, TENDO DO SABER, TRENZINHO DA LEITURA E BRINQUEDOTECA”.  
VIGÊNCIA: INICIO EM 02/08/2013 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta reais).  
DATA: 02/08/2013.

CONTRATO Nº 051/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: DUAL SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAL DIDÁTICO EM MATEMÁTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL”, para uso da Secretaria de Educação e Esportes.  
VIGÊNCIA: INICIO EM 02/08/2013 E SEU

TÉRMINO EM 31/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.411,00 (dezoito mil quatrocentos e onze reais).  
DATA: 02/08/2013.

CONTRATO Nº 052/2013 - PML  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
CONTRATADA: MADECRIL MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “TACHA BI-REFLETIVA AMARELA E MASSA PLÁSTICA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO”.  
VIGÊNCIA: INICIO EM 02/08/2013 E SEU TÉRMINO EM 31/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 79.240,80 (setenta e nove mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).  
DATA: 02/08/2013.

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS / 2013

CONTRATO Nº 057/2013 - FMS  
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
LOCADORA: VERÔNICA PIOVESANO DE MEIRA  
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se para a instalação do “CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS”, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso da LOCADORA.  
VIGÊNCIA: início em 04/07/2013 e seu término 04/01/2014.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
DATA: 04/07/2013.

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMAS /2013

CONTRATO Nº 011/2013 - FMAS  
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
LOCADOR: CLEBER GUEDES MATTOSD  
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para o funcionamento da “SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.  
VIGÊNCIA: início em 12/08/2013 e seu término no dia 12/12/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
DATA: 12/08/2013.



#### EXTRATOS DOS CONVÊNIOS -JUNHO/2013

CONVÊNIO Nº 017/2013 - PML  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA



CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ESPORTE - APESPORTE  
 OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte e Turismo da CONCEDENTE, em razão da realização do "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2013".  
 VIGÊNCIA: início em 29/07/2013 e seu término em 31/12/2013.  
 VALOR: R\$ 14.440,00 (catorze mil quatrocentos e quarenta reais).  
 DATA: 29/07/2013.

CONVÊNIO Nº 018/2013 - PML  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA  
 OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica-financeira para "LOCAÇÃO DA ESTRUTURA E DIVULGAÇÃO DA ETAPA LAGUNENSE DO CAMPEONATO DE SURF AMADOR CATARINENSE 2013", da responsabilidade da FECASURF (Federação catarinense de Surf) em parceria com a Associação de Surf de Laguna, visando alavancar o fomento cultural no município.  
 VIGÊNCIA: início em 09/08/2013 e seu término em 31/12/2013.  
 VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
 DATA: 09/08/2013.

CONVÊNIO Nº 019/2013 - PML  
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA ASILO SANTA ISABEL  
 OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a execução de serviços destinados ao cofinanciamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Programa MODALIDADE ASILO.  
 VIGÊNCIA: início em 20/08/2013 e seu término em 31/12/2013.  
 VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).  
 DATA: 20/08/2013.



**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - AGO/2013**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2009 - PML  
 CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA.  
 ADITIVO DE VALOR: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).  
 DATA: 02/08/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2012 – FMS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: BF CONSTRUÇÕES LTDA  
 ADITIVO DE VALOR: R\$ 54.203,97 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)  
 DATA: 22/08/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013 - PML  
 CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
 CONTRATANTE: MASHINI FERNANDES & CIA LTDA - CENTRO COMERCIAL TORDESILHAS  
 ADITIVO DE VALOR: 10.335,15 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
 DATA: 29/08/2013

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONVÊNIOS – JUL/ 2013**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011  
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 ADITIVO DE VALOR: R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS).  
 DATA: 19/07/2013

**EXPEDIENTE**

*Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**

Endereço:  
**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

**Tel.: (48) 3644-8700**

Este documento está disponível no site:  
**www.laguna.sc.gov.br**

**A N E X O S**

Esta publicação  
**CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:**

**1) PORTARIA JURÍDICA Nº 02/2013 - DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....Pg 19**

**2) BALANCETE FINANCEIRO - Julho / 2013 - (por categoria econômica).....Pg. 22**

Total de páginas desta edição impressa: **22 pg.**

*Diário Oficial*

---

**PORTARIA JURÍDICA  
Nº 02/2013**

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

---

PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Procuradoria Geral

PORTARIA 02/2013 DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna, **EVERALDO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

Considerando as informações que chegaram ao nosso conhecimento, através da Procuradoria Geral, de possíveis vícios em procedimentos licitatórios, sobretudo na modalidade CARTA CONVITE.

Considerando a Súmula 473 do STF, e o poder-dever da administração de anular os atos com vício e ilegais e responsabilizar os que deram causa.

Considerando a Lei Complementar 136/2006 que dispõe que *Sempre que for desconhecida a autoria da infração ou da irregularidade administrativa, o processo disciplinar será precedido de inquérito administrativo, o qual será instruído pela mesma comissão.*

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR**, instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apuração de supostas irregularidades, previsto na Lei Complementar 136/2006, art.90, com apuração das infrações previstas na referida Lei.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior e com fundamento no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar 136/2006, nomeia a Comissão Processante que será composta pelos seguintes servidores: Luis Fernando Nandi Vicente, Gustavo Luz Guedes e Fabrício Ferreira Rego Leite, integrantes do quadro efetivo do Município de Laguna.

**PREFEITURA DE  
LAGUNA**

Procuradoria Geral

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Fica desde já suspensa qualquer licitação na modalidade Carta Convite, devendo ser adotado preferencialmente o Pregão Presencial, onde couber.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

  
EVERALDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Diário Oficial*

---

**BALANCETE FINANCEIRO**

Mês de Julho / 2013

(Por categoria econômica)

---

**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Julho/2013

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	4.716.924,09	Despesa Orçamentária	6.340.587,46
RECEITA TRIBUTARIA	858.347,66	Despesas exceto Intra-orçamentárias	6.340.587,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68.347,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.988.896,52
RECEITA PATRIMONIAL	33.547,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.123.446,09
RECEITA DE SERVIÇOS	6.483,44	INVESTIMENTOS	201.783,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.490.415,65	AMORTIZACAO DA DIVIDA	26.461,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.782,64		
Receita Extra - Orçamentária	8.416.042,34	Despesa Extra - Orçamentária	8.145.992,61
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	22,81	DEPOSITOS	320.488,20
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZ	22,81	CONSIGNACOES	308.263,29
DEPOSITOS	575.529,38	PREVIDENCIA SOCIAL	93.834,54
CONSIGNACOES	562.922,21	PENSAO ALIMENTICIA	2.982,62
PREVIDENCIA SOCIAL	316.003,01	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASS	9.024,63
PENSAO ALIMENTICIA	2.675,99	PLANOS DE SEGUROS	2.500,28
TESOURO NACIONAL	32.148,57	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.659,77
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	10.394,38	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	12.224,91
PLANOS DE SEGUROS	2.644,42	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	12.224,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	180.732,66	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	6.487.560,37
OUTROS CONSIGNATARIOS	18.323,18	OBRIGACOES A PAGAR	6.461.099,29
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	12.607,17	FORNECEDORES	3.016.077,04
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	12.607,17	PESSOAL A PAGAR	2.910.949,34
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	6.482.786,36	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.888,14
OBRIGACOES A PAGAR	6.456.325,28	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	91.688,43
FORNECEDORES	2.970.973,11	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	152.676,29
PESSOAL A PAGAR	3.219.759,29	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	12.408,12
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	34.946,58	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACA	12.408,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.888,14	OUTRAS OBRIGACOES	14.052,96
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	37.234,03	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	14.052,96
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	173.524,13	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.337.944,04
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	12.408,12	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	1.337.944,04
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	12.408,12	REPASSE CONCEDIDO	1.337.003,48
OUTRAS OBRIGACOES	14.052,96		
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	14.052,96		
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.337.944,04		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.337.944,04		
REPASSE RECEBIDO	1.337.944,04		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	19.759,75		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	19.759,75		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	19.759,75		
Saldos anteriores	10.564.208,00	Saldos atuais	9.210.594,36
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	7.408.916,25	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	6.518.853,64
BANCO C/ MOVIMENTO	1.728.891,77	BANCO C/ MOVIMENTO	1.003.821,83
BANCOS C/ VINCULADAS	1.406.382,55	BANCOS C/ VINCULADAS	1.667.901,27
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V - API ( GRUPO DE	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V - API ( GRUPO DE	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V- CONSTRUÇÃO C/	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V- CONSTRUÇÃO C/	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V -DOAÇÕES	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V -DOAÇÕES	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-(CRIANÇA E ADOL	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-(CRIANÇA E ADOL	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-ABRIGO (CASA LA	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/F.I.V-ABRIGO (CASA LA	0,00
CAIXA ECON.FEDERAL C/FUNDACAO IRMA VER/	0,00	CAIXA ECON.FEDERAL C/FUNDACAO IRMA VER/	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	72,68	POUPANÇA	72,87
Tesouraria Geral	19.944,75	Tesouraria Geral	19.944,75
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	23.697.174,43	Total	23.697.174,43